



**CPMI - 8 de Janeiro
01647/2023**

SF/23182.59801-70

**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requer a convocação do general MAURO CESAR LOURENA CID, inscrito no CPF sob o nº 500.518.817-72, pai do coronel Mauro Cesar Barbosa Cid, para prestar depoimento sobre circunstâncias relativas os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o general MAURO CESAR LOURENA CID, inscrito no CPF sob o nº 500.518.817-72, para prestar depoimento sobre circunstâncias relativas os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de *apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23182.59801-70

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Em uma investigação, uma prova abre circunstâncias e novos fatos que possibilitam o surgimento de novas linhas de investigação. No desenvolvimento das ações de apurações, novos caminhos vão sendo descobertos, possibilitando a compreensão e a montagem do quebra-cabeça.

As diligências, evidências, depoimentos e documentos permitem que o agente consiga visualizar a realidade dos fatos. No caso concreto, observa-se que provas produzidas pela CPMI são capazes de sustentar a produção de novas provas. Além disso, tais informações possibilitam que novas linhas de investigação sejam inauguradas.

Recentemente, a CPMI recebeu informações graves envolvendo operações financeiras realizadas pelo coronel Mauro Cesar Barbosa Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Messias Bolsonaro, por meio dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) elaborados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Somado a isso, no dia 11 de agosto, a Polícia Federal deflagrou operação batizada de "Lucas 12:2", que apura o esquema de desvio e comércio de joias e presentes recebidos por autoridades em viagens oficiais.

O mesmo RIF que analisou as contas do coronel Mauro Cesar Barbosa Cid trouxe também informações financeiras do general Mauro Cesar Lourena Cid, CPF nº 500.518.817-72. Segundo o COAF, o general realizou envios atípicos de valores ao exterior, para mesma titularidade, porém sem conhecimento do real destino dos recursos.

A movimentação do general Mauro Cid teria chegado a R\$ 3.914.157 (três milhões, novecentos e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais) no período compreendido entre o dia 01/02/2022 e 06/05/2023. As operações a crédito totalizaram R\$ R\$ 1.949.104,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, cento e quatro



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23182.59801-70

reais) e a débito R\$ 1.965.053 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e três reais). (Fonte: <https://g1.globo.com/politica/blog/camila-bomfim/post/2023/08/11/pai-de-mauro-cid-general-fez-movimentacoes-atipicas-de-quase-r-3-milhoes-em-um-ano-diz-coaf.ghml>)

Na operação deflagrada pela PF no dia 11/08/2023, os agentes cumpriram mandados de busca e apreensão em Brasília, São Paulo e Niterói (RJ), todos autorizados pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes no inquérito que investiga as ações de uma suposta milícia digital que atua contra a democracia.

O general Mauro Cid foi um dos alvos da operação. Segundo as informações, ele se encarregou de negociar pessoalmente joias e relógios que o ex-presidente Jair Bolsonaro teria recebido em viagens oficiais. O dinheiro dessas vendas era depositado em sua conta pessoal.

O general foi colega de Jair Bolsonaro no curso de formação de oficiais do Exército e havia sido nomeado pelo então presidente da República como chefe do escritório de negócios da Apex em Miami. Vale lembrar que as joias foram negociadas e vendidas nos Estados Unidos.

O general Mauro Cid (pai) e filho coronel Mauro Cid (filho) estão diretamente envolvidos nos atos ilícitos. A dinâmica construída por eles era amadora e atabalhoada, pois o rosto do general é visto em uma foto utilizada para negociar um dos presentes.

Ao fotografar uma caixa com portas de vidro, o general registrou o reflexo de seu próprio rosto. Esse procedimento tinha o objetivo de solicitar a avaliação do objeto em lojas especializadas nos Estados Unidos. Tal fato demonstra o grau de envolvimento do oficial com os ilícitos.

Link De acesso a uma matéria referente ao caso do general:
<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/08/11/reflexo-de-pai-de-mauro-cid-aparece-em-foto-usada-em-negociacao-de-esculturas-e-joia-nos-eua.ghml>

Além de negociar e receber o dinheiro das vendas, o general também participava das manobras voltadas para o saque em espécie, bem como o transporte e repasse ao ex-presidente.

Os fatos narrados acima se encaixam perfeitamente, visto que o COAF



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

encontrou remessas de dinheiro enviadas pelo general para fora do Brasil e as classificou como suspeitas. Ademais, as joias e os presentes eram negociados pelo general nos EUA e o dinheiro transferido para sua conta pessoal.

Também foram detectadas remessas de dinheiro executadas pelo coronel Mauro Cid aos Estados Unidos, local onde as joias eram negociadas.

Diante desses fatos, é necessário que o general compareça à CPMI para esclarecer os fatos. Ademais, é preciso apurar se parte dos recursos obtidos com a venda das joias e presentes foi utilizado no financiamento dos atos do dia 08 de janeiro.

Sala da Comissão,

Senador JORGE KAJURU
(PSB-GO)